



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º **100**/2022/DLEG

Uruguaiana, 8 de março de 2022.

À Direção
Igreja Cristo Vive
Rua dos Andradadas nº 3251 – Bairro São João
CEP: 97502-610
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações

Prezados Senhores,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 23/2022, protocolizada sob o nº 0140/2022/LEG, da Ver. Zulma Ancinello, aprovada pelo duto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor à Igreja Cristo Vive.
2. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana com imensa honra e alegria parabeniza à Igreja Cristo Vive pelos seus 12 anos de uma trajetória embasada no trabalho único e resgate de vidas, na reconstrução dos valores cristãos, no fortalecimento de famílias e no cultivo diário da fé e esperança em Deus, pela sua história de dedicação ao próximo levando sempre a palavra de Deus nos inúmeros lares e locais de nossa Uruguaiana.
3. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente